



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 111/2022-CONSUNI/UFAL, de 01 de dezembro de 2022.**

**AUTORIZA, “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO "RESIDÊNCIA EM MINERAÇÃO E GAMIFICAÇÃO DE PROCESSOS APLICADA À JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS (JFAL)".**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo nº 23065.037008/2022-10;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada (TED nº 02/2022-JFAL) celebrado junto à Justiça Federal em Alagoas - JFAL;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pela Resolução nº 39/2019-CONSUNI/UFAL;

**RE SOL VE, “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre o Justiça Federal em Alagoas - JFAL e a Universidade Federal de Alagoas, gerenciado pela Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o Projeto "Residência em Mineração e Gamificação de Processos Aplicada à Justiça Federal em Alagoas (JFAL)", que tem como objetivo geral implantar um programa de Residência em Mineração e Gamificação de processos da JFAL, contribuindo assim para a formação em desenvolvimento de sistemas, ciência de dados e aprendizagem profunda, áreas extremamente demandadas em diversos projetos inovadores no Brasil e no mundo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de dezembro de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
REITOR**